

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REQUERIMENTO: 323/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações dos motivos pelos quais à Prefeitura não providenciou decreto municipal para regulamentar a Lei 924/2014.

Justificativa:

O pedido se faz necessário em face do histórico de respostas ao requerimento 222/19 que recebemos da Prefeitura informando que não existe regulamentação para Lei 924/14.

Ouro Preto é uma cidade que impõe diversas dificuldades para mobilidade urbana devido suas características. Essa situação dificulta a mobilidade dos moradores da cidade, mas INVIABILIZA, muitas vezes, a realização de atividades simples por pessoas idosas e por deficientes.

Tal Lei garante aos idosos e aos deficientes a possibilidade de agendamento por telefone de consultas médicas nas unidades de saúde de Ouro Preto, contribuindo para que essas pessoas tenham acesso à saúde de maneira mais viável.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2019.


Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 22 de agosto de 19

Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra



AP: Maldos Pasquini

AP: Wander, Triano, Buciano